



SUBSÍDIOS

Notas de leitura: verbetes das letras "A" e "C"
do "Dicionário da Escravidão e Liberdade"

*Notes on entries with the letters "A" and "C" of
the "Dicionário da Escravidão e Liberdade"*

Ênio José da Costa Brito*

Resumo: No dia 28 de maio de 2018 ocorreu no teatro Eva Herz, da Livraria Cultura, o lançamento do "Dicionário da Escravidão e Liberdade", organizado por Lilia Moritz Schwarcz e Flávio dos Santos Gomes. Para desvelar as múltiplas faces da escravidão, os autores elaboraram um dicionário temático com 50 textos críticos. O presente artigo apresenta anotações de leitura dos oito verbetes que compõem a Letra A e dos nove que compõem a Letra C, visando mostrar o perfil e o conteúdo dos mesmos.

Palavras-chave: África. Brasil. Escravidão. Liberdade. Tráfico.

Abstract: On May, 28th, 2018, the "Dictionary of Slavery and Freedom", organized by Lilia Moritz Schwarcz and Flávio dos Santos Gomes, was launched at the Eva Herz Theater, at Livraria Cultura, São Paulo. To shed a light on the multiple facets of slavery, the authors edited a thematic Dictionary composed of 50 critical entries. This essay presents reading notes of the ten letter "A" and nine letter "C" entries.

Keywords: Africa, Brazil, Slavery, Freedom, Traffic.

* Professor titular do PPG em Ciência da Religião da PUC-SP. Coordenador do Grupo de Pesquisa "Imaginário Religioso Brasileiro (Veredas)". Vice-coordenador do Centro de Estudos Culturais Africanos e da Diáspora (CECAFRO-PUC). Editor da Revista "Último Andar". Contato: brbrito@uol.com.br

Introdução

No campo da pesquisa histórica, desde a década de 1980 a temática da escravidão tem tido um crescimento exponencial. Pesquisadores (as) têm se debruçado sobre os mais variados temas, revelando nuances desses quatrocentos anos de violência e negação dos direitos humanos e a resistência, a luta dos escravizados pela liberdade. O *Dicionário da Escravidão e Liberdade*¹. 50 Textos críticos, na sua multiplicidade de temas, descortina para os leitores(as) tópicos já conhecidos, mas também desconhecidos do horizonte diaspórico.

Os organizadores tomaram todos os cuidados para facilitar a leitura: verbetes concisos, 154 ilustrações, informações sobre os autores, bibliografia breve de cada verbete, relação dos acervos pesquisados e um amplo índice remissivo. A instigante apresentação de Alberto Costa e Silva, assim como a Introdução escrita pelos organizadores têm um objetivo preciso: preparar os(as) futuros (as) leitores (as) para uma recepção mais refinada dos 50 textos do dicionário. Ao longo da leitura, os que têm maior familiaridade com os estudos sobre a escravidão poderão constatar os inúmeros avanços realizados pelos estudos históricos nos últimos anos, e os que se interessam pela temática terão em mãos informações preciosas, que convidam a uma leitura mais crítica da escravidão e a um resgate da memória comunitária, das lutas e da resiliência dos (as) escravizados (as). Não foram corpos dóceis, ideia tão inculcada ao longo do tempo à sociedade brasileira pelos meios de comunicação e por certo tipo de historiografia. O Dicionário da Escravidão e da liberdade, ao resgatar as revoltas, sublevações e ações de escravizados (as), mostra a perene luta pela liberdade em condições adversas, eliminando uma leitura anistórica, reduzitiva e preconceituosa da experiência diaspórica.

No prefácio, Alberto Costa e Silva, nosso grande conhecedor da problemática diaspórica, nos oferece a chave de leitura: “se estes ensaios nos dizem que o passado é sem esperança de conserto, eles não nos deixam esquecer que não há sombra sem luz (p. 16).



1 SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos. (Orgs). *Dicionário da Escravidão e Liberdade*. 50 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2018, 513 p. ISBN978-85-359-3094-8. A primeira parte deste artigo foi publicado na *Revista Espaços*. Foi revisado e ampliado com nove verbetes da Letra C.

Nesta primeira leitura, apresentamos o título do verbete, o autor e, em seguida, as anotações baseadas no texto, sem comentários. Finalizaremos com breves pontuações. Nossa intenção primeira é despertar o desejo de visitar o texto para entrar em contato com os avanços no campo da pesquisa sobre a escravidão e descobrir que a “política do esquecimento” tecida ao longo do tempo pela elite escravocrata brasileira nunca conseguiu impor silêncio aos (às) escravizados (as), nem impedir que lutassem diuturnamente pelo direito à liberdade e a uma vida mais digna. Descobrir, como nos diz Paul Lovejoy, numa entrevista quando estive no Brasil, que “a escravidão está por todos os lados... um escravo é antes um indivíduo com uma personalidade, desejos e heranças... a história dos descendentes africanos não é somente deles. É a de todo mundo”².

Verbetes da letra A

“África durante o comércio negreiro”, Roquinaldo Ferreira

O primeiro verbete, “África durante o comércio negreiro”, de Roquinaldo Ferreira, abre com um apelo aos pesquisadores para que ampliem o enfoque qualitativo de suas pesquisas. “Por trás dos números do tráfico, no entanto, estão seres humanos cujas histórias de vida e trajetórias precisam ser resgatadas para que haja uma compreensão adequada da devastação causada pelo tráfico atlântico de cativos” (p. 52)³.

Com o tráfico e sua lenta internacionalização instala-se, nas sociedades africanas, uma instabilidade sistêmica. O ponto alto do tráfico para o Brasil ocorreu na segunda metade do século XVII, favorecido pela proximidade marítima e pela presença luso-brasileira na Costa da Mina e África Central. “Paradoxalmente, o fim do tráfico atlântico não significou o término das migrações forçadas através do oceano. Para suprir a demanda por mão de obra nas colônias britânicas e francesas do Caribe, milhares de africanos ‘livres’ foram forçados a cruzar o Atlântico” (p. 56).

“África, números do tráfico Atlântico”, Luiz Felipe de Alencastro

Para entender as cifras relativas ao comércio de africanos para o Brasil (4,8 milhões entre 1550-1850, nas 14.910 viagens transatlânticas), Alencastro, em “África, números do tráfico Atlântico”, examina as redes de trocas que ligavam os portos brasileiros aos africanos. Aponta quatro eixos principais e um eixo derivado: circuito Amazônia-Guiné Bissau, na Senegâmbia; Pernambuco-Angola; Bahia-Golfo do Benin, Rio de Janeiro–Angola/Moçambique/África Central e o rio da Prata. Constata, ainda, a estreita sincronia entre fluxos do tráfico atlântico e os ciclos econômicos brasileiros. “Desde 1500 até 1850 todos os ‘ciclos’ econômicos brasileiros – o do açúcar, do ouro e do café – derivam do ciclo multissecular de trabalho escravo trazido pelos traficantes” (p. 63).

2 LOVELOY, Paul. “A escravidão está por todos os lados.” In *Revista de História da Biblioteca Nacional*, ano 07, nº 78, março de 2012, pp. 40-45.

3 Indicaremos apenas as páginas do Dicionário.

“Africanos Centrais”, Robert W. Slenes

A grande maioria dos cativos desembarcados nas Américas e no Brasil era de centro-africanos (74%). Slenes, em “Africanos Centrais”, aponta alguns princípios culturais para se entender como os centro-africanos, aqui no Brasil, conviveram com seus congêneres da zona Atlântica da África. Falavam a língua bantu – kikongo, kimbundo e umbundu –; acreditavam em dois tipos de espírito: “ancestrais” nomeados e espíritos tutelares da terra; acreditavam que os espíritos do outro mundo se revelavam aos homens (sonhos/possessões) e que alguns seres humanos mobilizavam poderes dos espíritos (sacerdotes/feiticeiros). Outro princípio cultural, a manutenção da linhagem, dos clãs, dos grupos de parentes, das associações terapêuticas com seus cultos de cura (ancestrais recentes) e cultos comunitários de aflição-fruição (espíritos tutelares). Em 1509, deu-se o encontro do cristianismo com as religiões tradicionais no Congo. “O resultado foi uma nova religião, enraizada no povo porém fundamentada em preceitos e categorias nativos – com Santo Antônio, o Ntoni Malau reconhecido como grande sacerdote em vida e, já espírito, como um poderoso tutelar da terra” (p. 67).

“Africanos Livres”, Beatriz Galotti Mamigonian

Os assim chamados “africanos livres” eram os resgatados de navios condenados por tráfico ilegal. Resgatados, permaneciam submetidos a um período de trabalho compulsório de 14 anos, sob administração estatal. Entre 1819-1866, 11 mil viveram no Brasil como “africanos livres”. Mamigonian, no verbete “Africanos Livres”, relata um pouco dessa história através da legislação, que tem relação direta ou indireta com os “africanos livres”. Em 1808, os emancipados passam a viver num regime de aprendizado, tempo de preparação para viver em liberdade. Em 1815, o Tratado Anglo-Português proíbe o comércio fora dos domínios portugueses e acima da linha do Equador. Em 1817, uma Convenção Adicional regulamenta as Comissões Mistas (Inglaterra-Brasil). Em 1818, o Alvará de 26 de janeiro de 1818 definiu o Estatuto dos Africanos no Império. Em 1826, o Tratado Anglo-Brasileiro proíbe todo o comércio de escravos para o Brasil. Em 1871, a Lei de 07 de setembro regulamenta a repressão ao tráfico, detalhando os procedimentos de vistoria dos navios e dos inquéritos, e estabelece a reexportação de africanos para a África. Em 1834, as negociações para a reexportação falham e o ministro da justiça, Aureliano Coutinho, decreta a arrematação substituída mais tarde pela concessão. “A concessão dos serviços dos africanos livres seguiu os moldes clientelistas e serviu de moeda de troca política na fase de fortalecimento do poder central” (p. 74). Em 1837, ocorreu o pacto de silêncio sobre o tráfico ilegal por parte do governo e dos senhores de escravos. Em 1850, promulga-se a Lei Eusébio de Queiroz, proibindo o tráfico e reiterando a reexportação. Finalmente, em 1864, temos a determinação da emancipação definitiva dos africanos livres do Império (11 mil). Não se pode esquecer que: “africanos e africanas livres resistiram como puderam: reclamaram tratamento digno, denunciaram maus-tratos, recusaram-se a acatar ordens, fugiram” (p. 74).

“Africanos Ocidentais”, Luis Nicolau Parés

Luis Nicolau Parés, em “Africanos Ocidentais”, apresenta dados relativos ao tráfico de escravos ocorrido na região: 1,2 milhão de africanos, perfazendo 25% de todos os escravizados que aqui chegaram entre 1550 e 1850. Da Costa de Escravos, parte oriental, vieram para a Bahia (75%), para Pernambuco (11%) e para o Maranhão (8,2%). O termo “mina”, restrito no início aos africanos embarcados no Castelo de São Jorge (1482-1488), generalizou-se, dando ao processo de identificação dos “africanos livres” um perfil plural e dinâmico. Com a intensificação das relações econômicas entre Bahia e Costa da Mina e das guerras intestinas na região, embarcaram falantes de diversas línguas, como gbe e o iorubá. Na Bahia, os primeiros foram chamados jeje e os segundos nagô. Afinidades culturais e capacidade linguística contribuíram na diáspora para que povos política e culturalmente heterogêneos se organizassem sob uma única denominação. Os “africanos ocidentais”, ao longo do século XVII, podem ser encontrados na Bahia, no Maranhão, no Rio de Janeiro e em Minas Gerais. No século XIX, as guerras santas ou *jirah* na África trouxeram os yorubás e povos islamizados. Em 1820, os nagôs se tornam majoritários, superando os jejes. “Para além do aporte fundamental da sua força de trabalho e conhecimento técnico ao desenvolvimento da economia mineradora e da plantation colonial, os ‘africanos ocidentais’ tiveram um protagonismo decisivo na formação institucionalização da cultura afro-brasileira” (p. 82). Interagiram, ainda, com outras nações africanas, com as culturas nativas; organizaram-se em irmandades católicas; forneceram um modelo organizacional de forma de rituais de associativismo religioso ao Candomblé.

“Africanos Orientais”, Edward A. Alpers

A nova rota do tráfico é apresentada por Edwards A. Alpers, em “Africanos Orientais”. Rota inaugurada, em 03 de dezembro de 1794 com o navio negreiro português São José-Paquete de África, que naufragou ao sair da ilha de Moçambique com quatrocentos cativos a bordo. A nova rota ligava o oceano Índico ao Atlântico. Foi consolidada e incrementada por uma série de fatores no final do século XVIII e início do XIX: necessidade de atender a demanda de mão de obra brasileira; aumento do preço do cativo na África Centro-Occidental; autorização do tráfico negreiro para o rio da Prata (1791); abolição britânica do tráfico negreiro (1807); pressão inglesa para término do tráfico e anulação das restrições da coroa portuguesa ao tráfico direto Moçambique-Brasil (1808). Esses cativos eram conhecidos como Moçambique – designação mais ampla – e carregavam o estereótipo étnico de feios e apáticos. Outra forma de identificá-los era pelas “marcas tribais”: saliências do tamanho de uma ervilha na testa e tatuagem meia-lua na testa (Macua). Entre outros indícios da presença dos “moçambiques” no país, temos quarenta ou cinquenta palavras de possível origem oriental, como “aringa”/paliçada; “caracaxá”/pequeno chocalho e “moçambique”/cinto de vidro (MG). Temos, ainda, a dança folclórica “Moçambique”, dedicada a São Benedito (1524-1589), espalhada por todo território nacional. Essa presença é confirmada pela perícia arqueológica realizada

no Cemitério dos Pretos Novos. Entre 1824 e 1830, dentre os enterrados no Valongo 11% são de Moçambique, 09% de Quilimane e 04% de Inhambane. A análise física dos dentes de 50 jovens (Macuas) confirma a presença desses “africanos orientais” no Brasil. Com a retomada da cooperação Sul-Sul, o Brasil toma consciência da presença desses “africanos orientais”.

“Alforrias”, Eduardo França Paiva

“Alforria”, de Eduardo França Paiva, inicialmente relembra que o termo é de origem árabe e significa “libertar”. Prática usual na península Arábica muito antes da presença do Islã (século VII). Em Portugal, depois de 1512, o termo “alforria de escravos” substituiu o de “resgate”; no entanto, na América Portuguesa, empregava-se “resgate de índios” e “índios forros”, isto é, índio libertado e descido do sertão, voluntariamente. A primeira mão de obra da Colônia foi composta por indígenas forros, resgatados, escravizados e mamelucos. No século XVI, os negros africanos são introduzidos na história da escravidão e da alforria. No século XVII, ocorreu a “africanização” do mundo do trabalho no Brasil e, com ela, o aumento das alforrias. As mulheres africanas e crioulas se destacavam entre os forros, modificando o perfil social urbano, que se torna mais mestiço e feminino. Alforrias são sempre negociadas entre escravos e senhores, ocorrem de várias formas, compradas, gratuitas, ligadas em testamento, prometidas sob condições, como recompensa e coartadas. “As alforrias ajudaram a dotar a sociedade escravista do Brasil com a mesma mobilidade social existente na América espanhola do século anterior” (p. 95). No século XVIII, com a descoberta de riquezas minerais em Minas Gerais, Goiás e Mato Grosso, cresceu a vinda de cativos, calcula-se que 2 milhões entraram no país. Em 1780, Minas Gerais contava já com uma população de 394 mil habitantes, dos quais 174 mil eram escravos e com um alto número de forros. No final do século XVIII, o perfil das alforrias já era urbano, suburbano e feminino, e parte significativa dos forros tornara-se senhor de escravos sem, contudo, conseguir apagar sua origem. As alforrias continuaram acontecendo, especialmente nos centros urbanos. Intensificaram no período do movimento abolicionista e devido às leis específicas do Ventre Livre (1871) e do Sexagenário (1885). “A história das alforrias no Brasil terminou em 1888 como havia começado: junto com a da escravidão, então abolida” (p. 98).

“Amas de Leite”, Lorena Féres da Silva Telles

Para Lorena Telles, a reflexão sobre a escravidão numa perspectiva de gênero passa, necessariamente, pela escravidão doméstica. Em “Amas de Leite”, volta-se para a figura icônica dessas mulheres africanas e crioulas, apresentadas como carinhosas e devotadas a seus senhores. Essas “escravas de portas adentro”, inseridas numa complexa teia de relações, experimentavam cotidianamente dominação violência, restrições ao exercício da maternidade e exploração de seus corpos. A maior preocupação das amas de leite era com a sorte de seus próprios bebês, submetidos a desmame precoce; a separação

temporária ou definitiva e a má alimentação. Depois de 1850, nas grandes cidades, a prática de alugar amas de leite cresceu muito. Alugar uma ama sem o filho saía mais caro. Os anúncios de jornais, em geral (90% dos casos), não mencionam o (a) filho (a). Entre as expressões encontradas, temos: “sem cria”; “vendo a cria” e “aluga-se com filho ou sem ele”. Os recém-nascidos podiam permanecer na casa dos senhores, ser entregues a amas de criação, vendidos ou doados a familiares, deixados na rua, nas escadarias das igrejas ou, então, na roda dos expostos. Ao longo da segunda metade do século XIX, o discurso higienista atacou a prática do aleitamento de bebês por mães negras, atribuindo a elas doenças e problemas futuros da nação. Na prática, esse discurso surtiu pouco efeito, pois ter uma nutriz escrava dava status e lucro. As amas de leite entraram para os álbuns de família ao ser fotografadas com crianças brancas no colo. “As amas de leite resistiram como puderam. Anúncios de jornais registraram a fuga de escravas das casas de locatários; outras abandonaram o domicílio senhorial nos últimos meses da gravidez, com o provável objetivo de escapar ao seu destino como ama e assim evitar a morte ou o sumiço dos filhos” (p. 104).

“Amazônia escravista”, Flávio dos Santos Gomes, Lília Moritz Schwarcz

Flávio Gomes e Lília Schwarcz, em “Amazônia Escravista”, apresentam a face negra da Amazônia, que vem sendo gradualmente desvelada pela historiografia. Em 1960, Vicente Salles realizou pesquisas pioneiras sobre o negro no Grão-Pará. Com a fundação de Belém, em 1616, a Amazônia é incorporada definitivamente ao espaço português. Vários fatores contribuíram para a introdução de Africanos na Amazônia: tensão entre colonos e jesuítas pelo controle de mão de obra indígena; provisões régias de 18 de março de 1622 e de 01º de abril de 1680; criação da Companhia do Comércio do Maranhão (1662); criação da Companhia de Comércio do Maranhão e Pará (1755-1781), por Francisco Xavier de Mendonça Furtado, e Companhia do Cacheu e Cabo Verde (1676-1685). Já na segunda metade do século XVIII, a escravidão africana tornara-se significativa na Amazônia. Uma faceta pouco conhecida era a da dimensão triangular do tráfico negreiro, envolvendo Lisboa, entrepostos africanos e Amazônia. Dinâmica que incide nas origens dos africanos que entraram na Amazônia – em geral, africanos da alta Guiné (Senegâmbia) e da Costa da Mina. Calcula-se que, até 1830, 20.514 africanos desembarcaram no Grão-Pará, impactando o mundo do trabalho e a produção de riquezas na região. A cidade de Manaus recebeu um número significativo de escravizados, que foram repartidos entre agricultores e comerciantes. As unidades produtivas de arroz, tabaco, algodão e cacau – introduzidas em meados do século XVIII –, receberam mão-de-obra escrava. Destaque para a rizicultura, desenvolvida na costa setentrional do Pará, nas várzeas e terras férteis da região, como as áreas de Macapá e Mazagão. “Segundo Acevedo, as ‘terras do Cabo Norte receberam, com a entrada de colonos embarcados em Portugal, com escravos introduzidos da África e com indígenas mobilizados de locais diversos do vale amazônico, um sopro de povoamento” (p. 112).

“Associativismo Negro”, Petrônio Domingues

A intensa vida associativa desenvolvida pelos negros desde o momento que desembarcaram em solo brasileiro é apresentada por Petrônio Domingues em “Associativismo Negro”. Atender todo o tipo de necessidades era o objetivo principal dessas associações, como o Clube Beneficente 13 de Maio, em Curitiba. A Guarda Negra da Redentora, criada em 1888, defendia a Monarquia, enquanto o Club Republicano (1889) defendia os ideais republicanos. Ao longo da Primeira República, as associações se multiplicaram: associações beneficentes e de auxílio mútuo, associações de perfil cultural, educativo e recreativo, associações de lazer, carnavalescas e recreativas. Em geral regidas por um estatuto, algumas com sede própria, mantendo-se com as mensalidades dos sócios(as). A Frente Negra Brasileira (FNB) marcou a década de 1930. Em 1936, obteve o registro de Partido Político. Durante o Estado Novo, as associações diminuíram suas atividades, sendo retomadas na Segunda República. Nesse período destacou-se a União dos Homens de Cor (UHC), de Porto Alegre (1943). Outro agrupamento importante foi o Teatro Experimental de Negro (TEN), criado por Abdias do Nascimento, no Rio de Janeiro, em 1944. O TEN desenvolveu intensa atividade cultural: publicou o jornal “Quilombo”, organizou o I Congresso Negro Brasileiro. Com o golpe de 1964, cessaram os discursos acerca dos problemas raciais e o movimento associativo refluuiu. Na década de 1970, o movimento se recompõe, com o Movimento Negro Unificado (MNU), em São Paulo (1978). Com uma intensa pauta reivindicativa, inaugurou a fase contemporânea do “movimento negro”, obtendo conquistas importantes na Constituição Cidadã (1988). “Esses grupos impulsionaram o sentimento de pertencimento, construíram e preservaram laços de solidariedade racial. Contribuíram para a percepção das desigualdades e discriminações raciais em nossa sociedade, animando assim os movimentos de reivindicação por direitos e cidadania. Ainda mais, colaboraram para manter viva uma experiência de resistência e ação coletiva, que remonta à época da escravidão” (p. 119).

Verbetes da Letra C*“Café e Escravidão”, Ricardo Salles*

O apogeu e a queda da economia escravista cafeeira é relatada por Ricardo Salles em “Café e Escravidão”. O plantio do café no Brasil iniciou-se na segunda metade do século XVIII nas proximidades do Rio de Janeiro, tornando-se, ao longo do século XIX, o carro chefe das exportações brasileiras (61,7%). A expansão da cultura do café deu-se por adensamento, isto é, a partir de determinada localidade no Vale do Paraíba. Fatores externos e internos contribuíram, como a demanda do mercado internacional, condições favoráveis de clima e solo no Brasil, estrutura viária ligando o porto do Rio de Janeiro ao interior do país. Com a abolição imediata e sem indenização, os cafeicultores endividados abandonaram a monarquia e conheceram a decadência. O processo de produção do café é complexo e longo, exigindo altos investimentos por parte dos cafeicultores, obtidos nas praças mercantis (Rio de Janeiro, São João D’El Rei). Tanto os cafeicultores de Minas, com 04 escravos, como os megaproprietários, com mais de

100, dependiam da mão de obra africana, que não parava de crescer, desde o início da economia do café. De 1820 a 1850, a sudeste recebeu 911.911 africanos, na sua maioria destinados às plantações de café. A abolição do tráfico não desestruturou a economia do Vale do Paraíba, que passou a receber africanos do tráfico intra e interprovincial. A reprodução natural era significativa, o número de ingênuos alto, 82.787 num contingente de 341 mil indivíduos. Até 1860, os africanos eram majoritários na região (70%), e a população crescia num ritmo mais lento, porém mais harmônico, devido ao equilíbrio entre homens e mulheres. A Lei do Ventre Livre (1871) rompeu esse fluxo. A vida dos cativos era marcada pela violência e por um regime extenuante de trabalho, de 15 horas diárias. Nos domingos e dias santos, lhes era concedido um tempo de “lazer”, em que música e cantos quebravam a monotonia da senzala. “No vale do Paraíba, a abolição, imediata e sem indenizações, caiu sobre um mundo e uma economia em declínio, mas não moribundos.... Essa economia e esse mundo ainda resistiriam, mas o certo é que não sobreviveram ao 13 de maio de 1888” (p. 129).

“Canções escravistas”, Martha Abreu

As canções do povo negro condicionaram a história dos escravizados nas Américas. Isso é o que nos mostra Martha Abreu em “Canções Escravistas”. “Por um lado, fizeram parte das políticas de controle e repressão dos senhores, das autoridades policiais e religiosas; por outro, das estratégias de resistência, negociação e ação política dos escravizados pelo direito à afirmação de suas formas de diversão e devoção” (p. 131). Suas inúmeras manifestações, como o batuque, sempre foram vistas preconceituosamente e reprimidas. No entanto, relações de solidariedade entre escravos e líberos eram tecidas nessas “reuniões de preto”. Ao longo do século XIX, os jornais com frequência fazem referência a batuques associados ao jongo (caxambu), que teve presença marcante no Sudeste. Para Slenes, muitos são os pontos de contato entre o jongo e as canções-danças centro-africanas. O significado da palavra jongo é reveladora: “fecha”, “bala”, palavra que era dirigida para ferir, criticar ou ironizar. Na movimentação ocorrida no pós-abolição, o jongo deslocou-se com os libertos, a confluência desses jongueiros na cidade do Rio de Janeiro será a matriz do samba. Os jongs e as outras expressões musicais africanas se mantiveram e floresceram, sendo reconhecidas como cultura imaterial pela IPHAN. Músicas e danças das populações negras, como batuques, jongs, lundus, tangos, maxixes e sambas fizeram sucesso não só como espetáculo, mas no mercado das partituras e na nascente indústria fonográfica. Deram, também espaço para representações infantilizadas e animalizadas acerca da população negra. Para muitos, “os sons da escravidão” e as “canções do povo negro”, desapareceriam com a modernidade do país. O que não ocorreu, e a música negra abriu caminho para os artistas negros se fazerem presentes na indústria fonográfica. Artistas negros versáteis não só participaram de vários gêneros musicais, como conquistaram visibilidade, fruto de muita luta, “pela subversão do racismo e pelo reconhecimento de sua cor, de seus gostos e estilos, em todos os espaços públicos” (p. 136).

*“Capoeira na Escravidão e no pós-abolição”, Antônio Liberac
Cardoso Simões Pires, Carlos Eugênio Líbano Soares*

Antônio Pires e Carlos Eugênio Soares, em “Capoeira na Escravidão e no pós-abolição”, apresentam o mundo da capoeira e suas maltas. “Tudo indica que a capoeira surgiu da combinação de diferentes ritos corporais africanos que alcançaram a América pelo tráfico atlântico e se condensaram no ambiente urbano escravista, fundamental para a sua formação complexa” (p. 138). O jogo da capoeira, ao ser praticado pela guarda Real da Polícia, na passagem do século XVIII para o século XIX, confirma a tese de Adolfo Morales de los Rios Filho de ser a capoeira a dança marcial dos negros carregadores de cesto (caapó). Na cidade do Rio de Janeiro, as maltas, compostas num primeiro momento por nativos vindos da África Centro-Occidental, brigavam perturbando a ordem pública. No pós Independência, o destino dos capoeiristas presos era o calabouço e, mais tarde, a Presinganga (navio-prisão) e o trabalho nas obras públicas. Na década de 1850, a prática da capoeira entra para o Código Penal, em seu Art. 402. A cidade do Rio de Janeiro era dominada por dois grupos, o da capoeira africana (de escravizados chamados Nagoa) de matriz africana e capoeira livre (libertos, livres, os guaiamuns) nascidos no Brasil. Muitos ex-combatentes negros da Guerra do Paraguai permaneceram no Rio de Janeiro, muitos integraram as maltas, que passaram a prestar serviços aos políticos e partidos. A forte repressão da década de 1890 desmantelou a estrutura das maltas. A capoeira era considerada uma prática de vadios, contudo estava profundamente inserida na cultura da classe trabalhadora. A presença da capoeira em outras cidades era pequena. O forte processo de repressão obrigou a capoeira a se reinventar, e ela se inseriu no rol das artes marciais. No Nordeste, encontram-se duas escolas: a capoeira regional do Mestre Bimba, mais tradicional, e a capoeira como expressão artística. A capoeira, de perfil híbrido com estruturas próprias, influenciou outras manifestações culturais afro e é influenciada por elas.

“Castigos físicos e Legislação”, Keila Grinberg

Keila Grinberg esmiúça, em “Castigos físicos e legislação”, as distinções existentes na sociedade escravista no campo da legislação criminal, que por um bom tempo acobertou os castigos e o poder senhorial. “Muitos juristas, políticos e senhores defendiam a manutenção de penalidades específicas para escravos, argumentando serem o ‘nível cultural’ e a ‘evolução social’ do país incompatíveis com os princípios clássicos da igualdade entre seres humanos” (p. 147). Em 1698, a Coroa, preocupada com o fato de punições excessivas gerarem “perturbações”, recomendou aos senhores prudência ao castigar, lembrando, indiretamente, sua autoridade. Sem um código específico para legislar no período colonial, recorria-se ao minucioso Livro V das Ordenações Filipinas (1603), com seus 143 capítulos. Neles, as penas se definiam com base no crime em si, na condição da vítima e do criminoso. O Código do Processo Criminal de 1832 confirma a revogação das Ordenações Filipinas, ocorrida em 1830; moderniza o direito penal e limita a autoridade do novo Estado. Apresenta três crimes: contra a ordem pública,

contra a propriedade ou contra o indivíduo e crimes policiais. O Código define que a pena deve ser dada de acordo com a gravidade do crime cometido e consolida as penas exclusivas para escravizados, como açoites (50 por dia, penas de galés e morte). A lei de 10 de junho de 1835 – símbolo da própria escravidão brasileira –, regulamenta a pena de morte, permanecendo vigente até a abolição. Para Slenes, “verdadeira arma contra a senzala insurgente”. As modernizações do direito, que em alguns casos tornava réu o escravizado, nada mais era do que uma intromissão indevida do Estado no poder privado dos senhores. Conflitos passam a ser resolvidos entres senhores e Estado, os primeiros arcando com os custos. Nem todos os crimes cometidos por escravizados eram sempre atos de resistência; no crepúsculo da escravidão, os crimes ganham conotação política, contribuindo para a abolição final da escravidão. A legislação criminal específica para escravos terminou com a proclamação da República. Vale lembrar que a pena de açoite, revogada em 1886, sobreviveu por décadas. Só em 1930 os marinheiros amotinados conseguiram aboli-la.

“Charqueada Escravista”, Jonas Moreira Vargas, Paulo Roberto Staudt Moreira

Jonas Moreira Vargas e Paulo Roberto Staudt Moreira, em “Charqueada Escravista” relatam o crescimento e a decadência da produção do charque na Província do Rio Grande do Sul. As primeiras charqueadas montadas no século XVIII para suprir a demanda alimentícia do Sudeste já contavam com escravizados. Com o ritmo de produção crescendo das 117 arrobas, em 1787, para 1,1 milhão, em 1820, cresceu, também, a demanda por mão-de-obra e terra para pastagens. Entre os complexos charqueadores se destacaram um nas margens do Jacuí, perto de Porto Alegre, e outro no município de Pelotas, que recebeu o título de cidade em 1835. Nos anos áureos, entre 1860-1870, a população da cidade era de 25 mil habitantes, sendo 9,3 mil cativos, com 43 estabelecimentos de charque. Charquear era um trabalho pesado, cansativo e insalubre, que se iniciava em novembro e ia até maio ou junho. As inúmeras tarefas eram realizadas por “campeiros”, “serventes”, “descarnadores”, “chimangos”, “carneadores”, “salgadores”, “tripeiros”, “sebeiros” e “graxeiros”. Os inventários mostram que os charqueadores mais ricos possuíam muitos cativos. O Barão de Bituí, em 1877, legou 142, dos quais 135 eram homens adultos, 10 mulheres e 17 crianças. A mão-de-obra masculina dominava, e os trabalhos de cozinheira e o doméstico estavam reservados para as mulheres. A decadência se inicia na década de 1870 e atinge seu ápice em 1880. A análise dos contratos de arrendamento mostra que as causas são inúmeras, desde a concorrência do charque uruguaio e argentino até o preço dos cativos. Na crise, os charqueadores ofereciam bônus visando aumentar a produção. Fato que permitiu que os escravizados amealhassem pecúlio, visando comprar sua alforria. Com o setor em crise, a tensão aumentou, as brigas entre escravizados passaram a ser mais frequentes, ocorreram rebeliões e fugas. O Quilombo Manuel Padeiro constituiu um campo negro que agregava inúmeras pessoas. Trabalhadores (as) estavam um pouco por toda a parte, até nos embates bélicos, como na guerra civil Farroupilha (1835-1845), em que eles formaram os primeiros batalhões Negros.

“Cidades Escravistas”, Marcus J.M. de Carvalho

Marcus Carvalho, em “Cidades Escravistas”, afirma que: “a urbanização brasileira é indissociável da escravidão e do trabalho compulsório em geral” (p. 156) e que as cidades se constituíram no elo com a África. O processo de africanização das grandes cidades atlânticas ocorreu muito cedo, pois, nelas aportavam os cativos. Cidades como Recife e Salvador foram as primeiras a receber cativos, depois o Rio de Janeiro, que se tornou o maior porto do tráfico Atlântico. Dos 112 mil que desembarcaram no Rio de Janeiro na época da Independência, 55 mil eram cativos. Em 1849, os cativos na cidade eram 110 mil e a população livre 144 mil pessoas. Essa forte presença negra ocorreu, também, em Salvador e Recife e até em Porto Alegre. O comércio atlântico marcou o espaço urbano, especialmente, as áreas portuárias e a arquitetura das cidades escravistas. Os congos e angolas predominavam no Rio de Janeiro e em Recife, e os da Costa da Mina em Salvador. A facilidade da viagem permitia a permanente reafricanização da população, dando a ela um perfil multicultural. A taxa de africanidades era alta, em Salvador, no período da Independência – 63% da população cativa eram africanos. Carvalho aponta como características da escravidão urbana: a onipresença em todos os tipos de trabalho, do mais simples ao mais especializado; o equilíbrio entre sexos e a maior mobilidade geográfica e ocupacional. A circulação permanente de cativos pelas ruas era motivo de preocupações das autoridades, daí as inúmeras posturas municipais. Uma das estratégias da administração colonial e imperial era integrar os libertos nos mecanismos de repressão, como as Milícias Negras e pardas, para manter a ordem. Os cativos urbanos tinham suas estratégias de resistência: organizações étnicas, irmandades, fugas individuais e coletivas. Inúmeros quilombos cercavam as cidades. Vilas povoações do interior contavam com o trabalho escravo e dos indígenas.

“Código Penal Escravista e Estado”, Hebe Mattos, Keila Grinberg

O Direito escravista brasileiro, para Hebe Mattos e Keila Grinberg, em “Código Penal Escravista e Estado”, teve como base a tradição jurídica e os costumes ibéricos, que diferem das tradições francesa e anglo-saxã e tem sua matriz no Direito Romano. O processo de legalização e codificação da escravidão levou tempo para cristalizar. No âmbito jurídico, o cativo, paradoxalmente, era visto ao mesmo tempo como coisa/ semovente e como pessoa responsável por seus atos. Portugal, que ao longo do período medieval escravizou em pequena escala, ampliou a dinâmica escravista ao iniciar sua expansão imperial e receber o aval da bula do Romanus Pontifex (1455), que permitia invadir, conquistar e subjugar “reinos pagãos”. “As noções de ‘cativo justo’ e ‘guerra justa’ desempenharam, portanto, papel central no pensamento jurídico–teológico dos impérios ibéricos e foram evidentemente estendidas ao novo mundo” (p. 166). Uma das justificativas para escravizar o indígena brasileiro foi a da “guerra justa”, que vigorou mesmo no período que a Coroa promulgou leis protegendo os indígenas (1608-1680). “A legalidade do regime escravista brasileiro foi construída a partir de princípios religiosos e belicosos, em vez de ser erguida sobre uma base explicitamente racial” (p. 166). No

século XVIII, Pombal elimina o obstáculo da pureza de sangue para diversos grupos étnicos, menos para africanos e seus descendentes. A tradição romana da alforria, no mundo luso, convivia com a reescravização e escravidão ilegal, ambas proibidas. A Constituição de 1824 negou a nacionalidade e cidadania aos africanos livres e libertos nascidos no Brasil. O direito brasileiro escravista, patriarcal e católico, dificultou a tarefa dos juristas do Império de elaborar um Código mais liberal. Com a Constituição de 1891, cessa a restrição formal aos direitos de cidadania dos africanos. Na atualidade, “a real igualdade de direitos entre os cidadãos brasileiros ainda se faz esperar” (p. 168).

“Crianças/Ventre Livre”, Marília B. A. Ariza

Silenciados e esquecidos durante a longa história da escravidão brasileira, os filhos das escravas emergem na documentação a partir de 1871, quando entra em vigor a Lei do Ventre Livre. Marília Ariza resgata em “Crianças/Ventre Livre” um pouco da história dos “ingênuos”. A Lei do Ventre Livre, “eliminando a doutrina legal do partus sequitur ventrem (o princípio de que o filho segue o ventre da mãe), tornava formalmente livres os ‘ingênuos’, filhos e filhas das mulheres escravas nascidos a partir daquela data” (p. 169). Presentes em todos os meandros da estrutura escravocrata, os filhos e filhas de escravas eram uma mão-de-obra barata que realizava toda a sorte de tarefas. Na Colônia e no Império, a infância era breve devido ao alto índice de mortalidade, alimentação inadequada, doenças as mais diversas, separação das mães, abandono na roda dos exposto e morte precoce. “Sob a escravidão, o fencimento do corpo encontrava seu duplo na morte social, o rompimento dos laços familiares provocado pelo afastamento forçado” (p. 172). O decreto de 1869 que proibia a venda separada de pais e filhos era com frequência ignorado, e as mães negras separadas serviam de amas de leite. O fato de as “crias de peito” não pagarem imposto e o de as crianças que andavam ser muito baixo levava os traficantes a trazer muitas crianças. As crianças nascidas sob a Lei do Ventre Livre, na sua maioria, tiveram sua escravidão prolongada até 21 anos por seus senhores. No ápice da agitação abolicionista, 1870 a 1880, as mães que se alforriavam permaneciam sob o domínio de seus senhores para estar perto de seus filhos. Após a abolição, em 1888, têm início para os ingênuos contratos de trabalho e vínculos de tutela com vista a zelar pelas pobres crianças e seu futuro. “Os escravos e seus descendentes sempre souberam, é verdade, atribuir significados próprios à dura realidade que viviam. Criando vínculos entre si, fazendo poupanças para comprar a alforria, fugindo, revoltando-se, seu mundo foi muito maior do que os senhores desejavam” (p. 175).

“Cultura Material/Arqueologia da Escravidão”, Luis Cláudio Pereira Symanski

Luis Claudio Pereira Symanski, em “Cultura Material/Arqueologia da Escravidão”, aponta as origens, os propósitos, a expansão e a diversidade de contextos estudados pela arqueologia da escravidão. Esses estudos se iniciam nos Estados Unidos, na década de 1960, com vistas a resgatar a memória afro-americana dos escravizados, e explicitam a dependência da cultura afro-americana das heranças africanas (africanismo/Charles

Fairbanks). Conhecer as características das condições materiais de vida dos grupos norteou as pesquisas de perfil funcionalista, na década de 1970. Perguntava-se, então, pelos padrões arqueológicos para inferir a filiação étnico-racial. A década de 1980 termina com as atenções voltadas para as relações de poder, e a cultura material é vista como um mecanismo de dominação. Só na década de 1990 passa-se a pesquisar a dinâmica interna das comunidades afro-americanas e como a cultura material euro-americana foi utilizada numa lógica própria. Regata-se, assim, a contribuição dos grupos escravizados, passando do modelo de aculturação para o modelo de criouliização, que revela uma cultura afro-americana criouliizada, autoconsciente e independente daquela construídas pelos brancos (Ferguson). Os modos específicos como a cultura material foi utilizada e ressignificada nas mais diversas práticas, especialmente nas religiosas, passam a ter importância para os arqueólogos. De 1970 a 1990, as pesquisas no Brasil focaram os quilombos, passando, em seguida, a escavar senzalas, engenhos, fazendas de café, charqueadas e, mais recentemente cemitérios, espaços urbanos, o Cais do Valongo (RJ) e terreiros de religiões afro. Nossos pesquisadores(as) têm encontrado inúmeros objetos como cerâmicas artesanais, vasilhames, panelas e muitos objetos ligados à religiosidade, como contas de colares etc. “Tais investigações têm permitido a caracterização das condições de vida dos escravizados e dos modos como estas variaram em diferentes contextos (p. 179). Recentemente, a etnoarqueologia de comunidades quilombolas e a arqueologia comunitária está em alta, contanto com a participação ativa da comunidade.

Breves considerações

Temos consciência de que “Astra inclinat non necessitant” (os astros orientam, não determinam). No entanto, o destino do Dicionário da Escravidão e Liberdade está traçado: de ser um texto de consulta e um estímulo para futuras pesquisas. Os organizadores acertaram em cheio tanto na escolha e formato dos verbetes, nas fotografias apresentadas, quanto no conjunto de especialistas, que, com paixão e arte, prepararam os textos. No conjunto, o Dicionário da Escravidão e Liberdade desenha uma riquíssima mandala da diáspora afro-brasileira.

A força analítica dos autores (as) não coarcta os leitores (as) no passado, mas, com frequência, os convida a tecer paralelos com a realidade brasileira. Eles tratam, sim da escravidão do passado, sem esquecer suas implicações no presente. Compreender mais profundamente a intrincada realidade escravista brasileira nas suas dimensões social, econômica, jurídica e religiosa, é um dos muitos ganhos da leitura dessa obra, preparada em comemoração aos 130 anos da abolição da escravidão. Ângela Alonso, no seu belo texto sobre a abolição intitulado *Flores, Votos e Balas*, nos relembra:

Em 8 de maio, o governo encaminhou um texto de duas linhas, o mais lacônico de todos os projetos brasileiros sobre a escravidão. Aprovado na Câmara e no Senado, foi promulgado no Largo do Paço, no dia 13 de maio às três da tarde:
Artigo 1º É declarada extinta desde a data desta lei a escravidão no Brasil
Artigo 2º Revogam-se disposições em contrário. (p. 347)⁴.

4 ALONSO, Ângela. *Flores, Votos e Balas*. O movimento abolicionista brasileiro (1868-1888). São Paulo: Companhia das Letras, 2015. Para uma visão da estrutura e das principais ideias do texto, ver BRITO, Ênio José da Costa, “O primeiro grande movimento social brasileiro: a campanha abolicionista (1868-1888). In: *Horizonte*, v. 15, n. 47, pp. 1056-1073, jul/set 2017

Uma palavra sobre a sobrecapa: especialmente criada pelo artista Jaime Lauriano, desenhada com pomba branca (giz utilizado em rituais de Umbanda) e lápis dermatográfico sobre algodão, ela se transforma num pôster profético que denuncia e anuncia um dos maiores dramas da história da humanidade, a redução à condição de coisa de milhares de seres humanos que jamais aceitaram esta condição. Nas palavras de Abdias do Nascimento: “desde o instante em que o primeiro africano escravizado pisou a terra brasileira, chegou com ela inextinguível chama da liberdade”. Minha expectativa é de que os (as) leitores (as) que entrarem em contato com as primeiras 182 páginas do Dicionário tenham uma confirmação clara das palavras de Abdias do Nascimento sobre a luta pela liberdade travada diuturnamente pela população escravizada brasileira.

Finalizo com um pedido. Logo, logo teremos uma reimpressão do Dicionário. Penso ser possível inserir um mapa antigo e um moderno da África, em tamanho maior, que, estou certo, será muito útil para os(as) futuros(as) leitores(as). Uma palavra, ainda: a Companhia das Letras está de parabéns e só temos a agradecer por esse presente que ilumina nossos dias tão sombrios.

Recebido: 1 de agosto de 2018.

Aprovado: 24 de agosto de 2018.